



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/01/2022, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 19/01/2022.

LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula 010076

**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº SEARH-010/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação de pessoal em caráter temporário, por meio da Portaria GAB-070/21, de 13 de julho de 2021,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia **21 de janeiro de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

A assinatura do contrato e exercício acontecerá a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Cargo: 002 – Professor II-História		Período compreendido: de 01/02/2022 a 31/12/2022
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO LIMITE DE VAGAS
084.8xx.x	KARINA FERREIRA BATISTA	01

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 19 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.

JSC/ttc



**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº 010/2022**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

**Divisão de Recursos Humanos**  
**(38) 3845-3266**  
**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**

JSC/ttc